

Publique-se Inclua-se em
 pauta em cinco sessões
 02/ agosto/ 1995
 RICARDO TRÍPOLI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 509 DE 1995

PROTOCOLLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

5939 de 3 / 8 / 1995

122 (2) folhas

Ass. *B. Silva*

Dá denominação à Rodovia.

FLS. N.° CI
PROG. 5939

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Cicarelli" a Rodovia SP-251 que liga o Município de São Manuel à Rodovia SP-255.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto objetiva atribuir a denominação de José Cicarelli à Rodovia SP-251 que liga o Município de São Manuel à Rodovia SP-255.

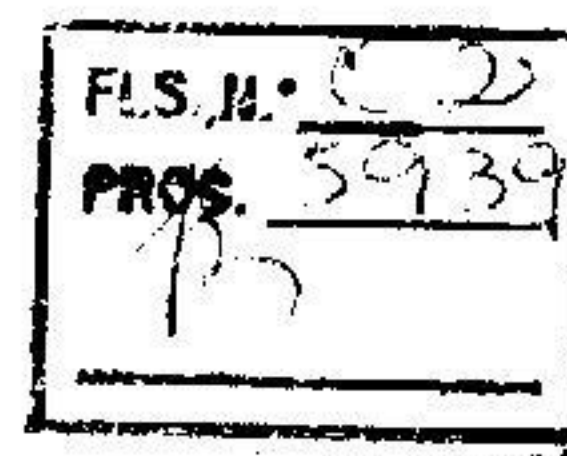
José Cicarelli nasceu em Perugia, na Itália e logo que aqui chegou começou a trabalhar como colono, nas fazendas de café.

Por volta de 1920, com a ajuda de seus filhos Jeremias, Conflenti e Valério comprou a Fazenda São Sebastião, que em 1927 foi citada no livro "Nossas Riquezas" pela prática de cultura avançadíssima de café.

Foi um defensor constante dos interesses da sua região, tendo conseguido através de seu profícuo trabalho e de seus filhos inúmeros benefícios para o Município de São Manuel.

ENTREPRENEUR, MESA EM:

— 100 Miles 032595



fls. 2

Parece-nos, assim, digno de merecer o acolhimento desta Casa o presente projeto de lei, pois, como se vê é o verdadeiro reconhecimento público a quem dedicou grande parte de sua existência ao bem comum.

Sala das Sessões, em

MILTON MONTI

Divisão de Ordenamento Legislativo

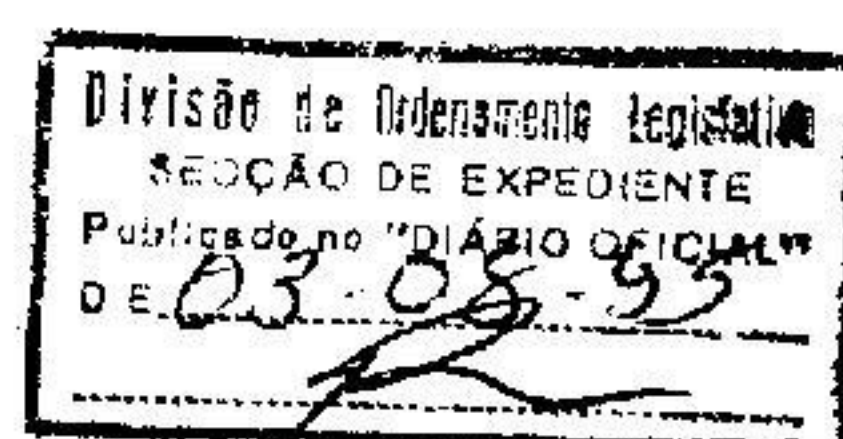
Esta proposição contém

assinatura

SDC, 218/1995

Chefe de Seção

HFF/mem



... 3 ... da VII
concordância ... a proposta esteve em
pau ... 1504 a 1587 ...
... 4 ... 10 ... 8 ... 95 ...
recebi o ...
que segue ...

D. O. L. 11 / 8 / 95

As Comissões de:
I) Constitucionais e Justiça
II) Transportes e Comunicações (art. 33, III da
"VII Lei")
11 de agosto 11, 1995

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 14 / 8 / 95
CRQ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 15 / 08 / 95

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

ao Senhor Dep. Maturo Shiunobu
com prazo para devolução de ... 10 dias

22 / 08 / 95

Presidenta

JUNTADA

Segue juntada DD I/GAT

Relatório do Relator CAT

com 02 fls. numeradas a partir
de 03

S.C. 20 / 09 / 95

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

03
5935.12
/

São Paulo, 31 de Agosto de 1995

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. HELOISA FERREIRA INACIO

PROJETO DE LEI Nº 509/95

ESTUDO Nº

DEPUTADO: MILTON MONTI

PARECER:

ASSUNTO: DA A DENOMINAÇÃO DE "JOSE C. CARRELLI" A
RODOVIA SP 251 QUE USA O NOME DA SP 255

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: DDI/GAT. DER - CASE DUZAN
PORE 2272011 R. 251 - SEC. TRANSPORTES
198.7

CONCLUSÃO: O ACESSO QUE DA RODOVIA DA
SP 255 NÃO TEM DENOMINAÇÃO (RODOVIA
251)

f

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: